

Resolução nº 207/2025

João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.

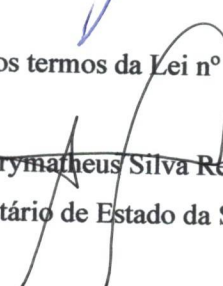
O plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES reunido em sua 332ª (tricentésima trigésima segunda) reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Aprovar por unanimidade o PAS/26 - Programação Anual de Saúde

- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Antonio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


Arymatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde